

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – SEÇÃO PARAÍBA (CNB/PB)
EDITAL Nº 01/2026 - REVISTA DO CNB-PB

TÍTULO I – DA REVISTA

Art. 1º - A Revista do Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraíba (CNB/PB) tem como objetivo a promoção e o incentivo ao debate técnico, científico e acadêmico das matérias de interesse dos Tabelionatos de Notas no Estado da Paraíba, relacionados com a atuação nas áreas do Direito Civil e do Direito Notarial e Registral.

Art. 2º - O exame e seleção do material, tanto de artigos científicos, técnicos e acadêmicos, quanto de pareceres e comentários de jurisprudência, serão realizadas com base nas diretrizes do presente Edital, em deliberação do Conselho Editorial da Revista.

Art. 3º - Podem submeter artigos à apreciação e publicação, por deliberação do Conselho Editorial:

- I – Associados permanentes do Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraíba (CNB/PB);
- II – Associados aderentes, quais sejam, pessoas físicas que respondam interinamente por Tabelionato de Notas no Estado da Paraíba, enquanto durar a interinidade;
- III – Pessoas físicas que prestem serviços notariais em caráter excepcional ou restrito, enquanto for reconhecida essa atribuição notarial excepcional ou restrita pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba;
- IV – Pessoa física que seja delegatária com lotação em distrito;
- V – Escreventes dos Tabelionatos de Notas, desde que formados na área de Ciências Jurídicas.

Parágrafo único. Os textos podem ser escritos de forma individual ou em coautoria, com até três coautores.

Art. 4º - O Conselho Editorial da Revista, sob a Coordenação do Presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraíba (CNB/PB), será responsável pela aprovação e seleção dos textos para a publicação, de acordo com as normas constantes neste Edital.

§1º. O recebimento e a aprovação dos textos não implica a obrigatoriedade de publicação, que será feita de acordo com a disponibilidade de espaço físico na Revista.

§2º. O Conselho Editorial poderá reservar-se o direito de não apreciar os trabalhos que não observem os parâmetros estabelecidos no Edital da Revista ou cuja temática não seja pertinente aos objetivos do Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraíba (CNB/PB).

Art. 5º São critérios para avaliação:

- I – Qualidade, clareza e consistência das informações apresentadas;
- II – Ineditismo, não podendo o trabalho ter sido alvo de publicação prévia;
- III – Aplicabilidade na atividade notarial;
- IV – Contribuição do trabalho à doutrina jurídica.

§1º O Conselho Editorial poderá definir outros critérios científicos e acadêmicos para avaliação dos trabalhos submetidos à publicação.

§2º O ineditismo de que trata o inciso II deste artigo poderá ser dispensado pelo Conselho Editorial, tendo em vista a qualidade e relevância do artigo apresentado.

TÍTULO II – DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

Art. 6º - Os interessados em publicar artigos na Revista do Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraíba (CNB/PB) devem encaminhar o texto e a declaração de ineditismo (ou não) para o e-mail secretariaexecutiva@cnbpb.org.br, no prazo imprerível de 31/07/2026, observando as seguintes especificações:

I - Formato Microsoft Word .doc ou .docx; fonte Times New Roman, tamanho 12, papel A4 (210mm x 297mm), excetuando-se as citações de mais de três linhas e notas de rodapé, que terão padrão próprio (tamanho 10 e recuo de 4 cm), espaçamento 1,5 (um e meio), margem superior de 3 cm, inferior de 2 cm, direita de 2 cm e esquerda de 3 cm, alinhamento justificado;

II - Mínimo de 8 páginas e máximo de 15 páginas;

III - Resumo/Abstract apresentados na primeira página do trabalho, um em português, e o outro em inglês, sem ultrapassar 250 palavras, com informações que permitam uma adequada caracterização do artigo como um todo. O resumo deve informar o objetivo, a metodologia aplicada, os resultados principais e as conclusões. As palavras-chave: no mínimo 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) palavras serão apresentadas em seguida ao resumo e abstract, que servirão para indexação do artigo;

IV - Trabalhos que contenham gráficos, quadros, tabelas ou qualquer tipo de ilustração devem apresentar as respectivas legendas, citando a fonte completa de pesquisa e sua posição no texto;

V - Todo destaque no texto deverá ser feito com uso de negrito. O uso do itálico se restringe às palavras que não pertencem à Língua Portuguesa.

VI - Em arquivo anexo ao artigo, devem constar: a) currículo resumido do autor, obedecendo aos seguintes critérios: iniciar com a titulação acadêmica; caso exerça o magistério, logo após a titulação; em seguida, completar com as informações adicionais, a exemplo da serventia que titulariza ou onde trabalha e das associações de que faça parte; b) Termo de Autorização para Inscrição e Direito de Uso de Imagem devidamente preenchido e assinado; c) Declaração de Ineditismo (ou não) do texto enviado.

§1º O Termo de Autorização para Inscrição e Direito de Uso de Imagem, assim como a Declaração de Ineditismo, serão disponibilizados no site do Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraíba (CNB/PB).

§2º A assinatura do Termo de Autorização para Inscrição e Direito de Uso de Imagem autorizará, de imediato, o Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraíba (CNB/PB) a divulgar o nome do autor e a disponibilizar o artigo, em caráter gratuito e irrevogável.

Art. 7º Após um artigo ser aprovado pelo Conselho Editorial e divulgado o resultado da Seleção, o Conselho Editorial poderá realizar nele modificações unicamente com o intuito de sanar falhas gramaticais e/ou de formatação, desde que não comprometam o conteúdo do texto.

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os casos omissos deste Edital serão julgados pelo Conselho Editorial da Revista do Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraíba (CNB/PB) e, em grau de eventual recurso, pela Diretoria do Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraíba (CNB/PB).

João Pessoa/PB, 02 de junho de 2026